

PORTARIA Nº 128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BAÍA FORMOSA/RN, 23 de dezembro de 2025

Rodrigo Cipriano da Silva
Vereador Presidente

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				6.700,00
01 .001 Câmara Municipal				6.700,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				6.700,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		6.700,00
Anexo II (Redução)				6.700,00
01 .001 Câmara Municipal				6.700,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				6.700,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		6.700,00